



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

TERRAS DE  
SANTA MARIA

## CURSO ARTÍSTICO ESPECIALIZADO DE MÚSICA



REGULAMENTO DA DISCIPLINA  
DE  
INSTRUMENTO

2023-24

6.º ao 8.º grau



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

## Curso Artístico Especializado de Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE INSTRUMENTO

Regulamento da Disciplina de Instrumento – Curso Secundário de Música

Ano Letivo 2023/24



CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
TERRAS DE  
SANTA MARIA

## Curso Artístico Especializado de Música

DEPARTAMENTO CURRICULAR DE INSTRUMENTO

Regulamento da Disciplina de Instrumento – Curso Secundário de Música  
Ano Letivo 2023/24

Diretor Pedagógico,  
Prof. Antero Leite

Coordenadora do Departamento Curricular  
Instrumento  
Prof.ª Ana Moreira

Julho 2023





<b>Matriz Curricular da Disciplina.....</b>	<b>7</b>
1.1. Organização dos Tempos Letivos – Carga Horária Semanal.....	7
1.2. Constituição dos Grupos.....	7
<b>2. Planeamento Curricular da Disciplina.....</b>	<b>7</b>
2.1. Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes.....	7
2.2. Instrumentos e Medidas de Planeamento Curricular.....	7
2.3. Medidas de Suporte à Aprendizagem dos alunos.....	7
2.4. Metodologia de Operacionalização.....	8
2.4.1. Aulas de Apoio.....	8
2.4.2. Plano de Acompanhamento Pedagógico .....	8
2.4.3. Reajustamento de Práticas Educativas .....	8
2.4.4. Prestar informações ao Diretor de Turma .....	8
<b>3. Documentos Curriculares da Disciplina.....</b>	<b>8</b>
3.1. Aprendizagens Essenciais dos alunos.....	8
3.2. Manual Escolar.....	8
<b>4. Avaliação.....</b>	<b>8</b>
4.1. Avaliação Formativa.....	8
4.2. Avaliação Sumativa.....	8
<b>5. Domínios e Critérios de Avaliação.....</b>	<b>9</b>
5.1 Domínios da Educação Artística.....	9
5.1.1 Sensibilização e conexão.....	9
5.1.2 Interpretação e comunicação.....	9
5.1.3 Apropriação e reflexão .....	9
5.2 Critérios de Avaliação.....	9
5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação.....	10
<b>6. Provas.....</b>	<b>11</b>
6.1. Prova Global.....	11
6.2. Prova de Transição de Grau.....	11
6.3. Prova de Equivalência à Frequência.....	11
<b>7. Restrições à participação dos alunos nos Concertos.....</b>	<b>12</b>
<b>8. Classificação.....</b>	<b>12</b>
8.1. Final de Ano.....	12
8.2. Final de Ciclo.....	12
<b>9. Avaliação Final.....</b>	<b>12</b>
<b>10. Tabela de Conversão.....</b>	<b>12</b>



## 1. Matriz Curricular da Disciplina

A matriz curricular da disciplina está estruturada nos termos seguintes:

1.1 Organização dos Tempos Letivos - a disciplina de Instrumento tem uma carga horária semanal de 90 minutos no caso dos alunos que frequentam o Regime Articulado. No caso dos alunos que frequentam o Regime Supletivo, a carga horária semanal será de 45 minutos;

1.2 Constituição de Grupos - os grupos são constituídos por pares de 2 alunos, no caso dos alunos que frequentam o Regime Articulado. No caso dos alunos que frequentam o Regime Supletivo, a disciplina será lecionada a individualmente.

## 2. Planeamento Curricular da Disciplina

O planeamento curricular da disciplina compreende o conjunto de prioridades e opções curriculares estruturantes, as medidas de suporte à aprendizagem e a metodologia de operacionalização. O planeamento de uma aula caracteriza-se pela sua necessária plasticidade - flexibilidade e capacidade de adaptação. Os temas das aulas devem ser adequadamente planeados. O planeamento curricular da disciplina visa a consolidação, o aprofundamento e o enriquecimento das aprendizagens essenciais, tendo em consideração o Projeto Educativo do CMTSM (Conservatório de Música Terras de Santa Maria) e as competências transversais enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória», os documentos curriculares da disciplina e as características dos alunos.

2.1 As Prioridades e Opções Curriculares Estruturantes devem:

- a) Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e a sua integração social;
- b) Procurar garantir que cada aluno tenha a oportunidade de consolidar, aprofundar e enriquecer o seu processo essencial de aprendizagem nos três domínios da educação artística (5.1).
- c) Fomentar a aquisição crítica de conhecimentos nos alunos;
- d) Facilitar o desenvolvimento de capacidades dos alunos;
- e) Encorajar nos alunos as atitudes, condutas e comportamentos relacionadas com os valores expressos no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória» e no «Projeto Educativo do CMTSM».

2.2 Os instrumentos e medidas de planeamento curricular devem privilegiar:

- a) Uma atuação preventiva que permita antecipar e prevenir o insucesso e o abandono escolares;
- b) A implementação das medidas multinível - universais, seletivas e adicionais - que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos de modo a promover a coesão social;
- c) A adoção de medidas de enriquecimento que procurem ir ao encontro do interesse manifestado pelo aluno e encarregado de educação na aprendizagem de competências mais complexas;
- d) A rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade;
- e) A adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, bem como a produção de informação descritiva sobre a evolução da aprendizagem dos alunos;
- f) A regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

2.3 Medidas de suporte à aprendizagem dos alunos visam:

- a) Implementar aulas de apoio – *modo preventivo* – para consolidar e aprofundar as aprendizagens dos alunos;
- b) Adequar medidas de apoio – *modo adicional* – a alunos com determinadas características de aprendizagem;
- c) Traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio - *modo seletivo* - face às dificuldades de aprendizagem detetadas nos alunos (Plano de Acompanhamento Pedagógico);
- d) Adotar medidas de apoio - *modo de enriquecimento* – a alunos que pretendam desenvolver competências mais complexas;

e) Reajustar as *práticas educativas*, quando necessário, orientando-as para a promoção do sucesso nos alunos;

f) *Comunicar informação* ao Diretor de Turma sobre o desenvolvimento das aprendizagens dos alunos.

## 2.4 A Metodologia de operacionalização

### 2.4.1 Aulas de apoio:

a) No modo preventivo e modo de consolidação e aprofundamento – compete ao Professor e ao Diretor de Turma propor a sua realização. O Diretor de Turma autorizará se estiverem asseguradas as condições necessárias (autorização do encarregado de educação, horário compatível, disponibilidade de sala, etc...).

b) No modo de enriquecimento – compete ao Diretor de Turma e ao Diretor Pedagógico propor a sua realização.

2.4.2 Plano de Acompanhamento Pedagógico – compete ao Diretor de Turma, no âmbito do Conselho de Turma, solicitar a intervenção do respetivo Professor para traçar e ajudar a aplicar medidas de apoio face às dificuldades detetadas nos alunos, pressupondo aulas de apoio como medidas seletivas e adicionais.

2.4.3 Reajustamento das práticas educativas – compete ao Professor propor e ao Diretor Pedagógico aprovar.

2.4.4 Prestar informações ao Diretor de Turma, de maneira crítica, construtiva e em reflexão conjunta, sobre todos os aspetos relacionados com as aprendizagens dos alunos – compete ao Professor informar sobre a pontualidade do aluno, assiduidade, desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria (a apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, deve incluir as áreas a melhorar ou a consolidar).

## 3. Documentos Curriculares da Disciplina

### 3.1 Aprendizagens Essenciais dos Alunos.

As Aprendizagens Essenciais estão enunciadas na Tabela 1 do presente Regulamento e constituem referenciais comuns no CMTSM.

### 3.2 Manual Escolar

Os Manuais Escolares reúnem os Temas (peças, estudos, exercícios e escalas) por graus que serão lecionados no ano letivo em curso. Poderão ser adicionados Temas para além dos Manuais Escolares se houver necessidade de aumentar a possibilidade de escolha de programa para o concerto curricular de turma. Até o início do ano letivo o Conselho Pedagógico definirá a Lista adicional de Temas por graus, sob proposta dos Departamentos Curriculares.

## 4. Avaliação

A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as aprendizagens essenciais da disciplina. A avaliação compreende a avaliação formativa e a avaliação sumativa. A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação. A avaliação dos alunos caracteriza-se pela diversidade das formas de recolha de informação, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos adequados às finalidades que lhes presidem, à diversidade das aprendizagens, aos destinatários e às circunstâncias em que ocorrem.

### 4.1 Avaliação Formativa

A Avaliação Formativa, enquanto principal modalidade de avaliação, assume caráter contínuo e sistemático ao serviço das aprendizagens dos alunos e é expressa de forma qualitativa. Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade devem privilegiar o caráter contínuo e sistemático dos pro-



cessos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem. A terminologia a usar na Avaliação Formativa é apresentada na tabela de conversão (Tabela 8).

#### 4.2 Avaliação Sumativa

A Avaliação Sumativa ocorre no final de cada período escolar e traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos. É expressa de forma quantitativa usando a escala numérica de 0 a 20 (Tabela 8).

### 5. Domínios e Critérios de Avaliação

Os Domínios e os Critérios de Avaliação das aprendizagens consolidadas pelos alunos constituem referenciais comuns no CMTSM, definidos pelo Conselho Pedagógico, de acordo com as prioridades e opções curriculares estruturantes.

#### 5.1 Domínios da Educação Artística

Pretende-se que a experiência musical e a consciência dessa experiência seja holística e total. No entanto, para proporcionar uma planificação clara, sistemática e facilitadora de um ensino conducente às aprendizagens das competências essenciais dos alunos e à avaliação dessas aprendizagens, estrutura-se a Educação Artística Especializada a partir de três domínios:

- 1) Sensibilização e conexão
- 2) Interpretação e comunicação
- 3) Apropriação e reflexão

##### 5.1.1 Sensibilização e conexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências de ligação, conexão, e envolvimento com o fenómeno musical. A importância do despertar da sensibilidade do aluno é fundamental para que este possa vivenciar e experienciar a Música de um modo consciente, presente e pleno.

##### 5.1.2 Interpretação e comunicação

Os alunos deverão desenvolver recursos expressivos e conceptuais que se relacionem com a valorização e integridade das propostas de interpretação e o enriquecimento da produção artística. Pretende-se que os alunos desenvolvam competências relativas à apresentação artística, bem como formas de as comunicarem e partilharem publicamente.

##### 5.1.3 Apropriação e reflexão

Pretende-se que os alunos desenvolvam competências referentes ao processo de discriminação, análise e comparação com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre universos artísticos. Pretende-se ainda que explorem competências relacionadas com o desenvolvimento de métodos eficientes de trabalho de preparação das obras. As práticas musicais devem, também, integrar terminologia e vocabulário específico de modo a que permita dominar convenções musicais e facilite a compreensão artística e a reflexão crítica. Ao desenvolverem competências de apropriação do fenómeno musical como fenómeno reflexivo, pretende-se que os alunos explorem e mobilizem competências relacionadas com as escolhas expressivas e a construção de aprendizagens significativas.

#### 5.2 Critérios de Avaliação

Os Critérios de Avaliação englobam os domínios da educação estética e artística e a sua importância relativa, uma síntese explicativa da finalidade dos valores estéticos do P. E. do CMTSM, competências, e, aprendizagens essenciais gerais.



### 5.2.1 Mapa Geral dos Critérios de Avaliação

DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		COMPETÊNCIAS			
		Os domínios da educação estética e artística do curso especializado de música são complementares às áreas de competências enunciadas no «Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória»			
		CONHECIMENTOS	CAPACIDADES	ATITUDES	
		APRENDIZAGENS ESSENCIAIS			
30%	<b>SENSIBILIZAÇÃO E CONEXÃO</b>	Assentes nos Valores Estéticos do PE do CMTSM que possibilitam ao aluno	O aluno deve desenvolver conhecimentos relacionados com:  Partitura – Texto musical;  Contexto musical; Compreensão artística e estética da obra;  Experimentação e improvisação.	O aluno deve desenvolver capacidades relacionadas com:  Consciência e domínio corporal; Afinação (cordas, sopros e percussão); Independência e sincronização de movimentos (piano e percussão); Articulação; Balanço e noção de compasso; Agógica; Condução e direção da frase; Qualidade tímbrica; Emissão e projeção sonora; Controlo de intensidades; Transversalidade artística; Intencionalidade e significado da obra; Apropriação da linguagem; Transmissão de carácter musical; Memorização; Pensamento reflexivo; Pensamento crítico; Autonomia; Consistência; Pertinência; Inovação e singularidade; Envolvimento natural; Criatividade;  Partilha da interpretação musical em contexto de atuação pública.	O aluno deve desenvolver atitudes relacionadas com:  Responsabilidade; Atenção; Empenho; Perseverança; Resiliência; Curiosidade; Interesse e participação;  Sentido de iniciativa; Sentido de liberdade; Respeito pelos intervenientes educativos; Cooperação; Trabalho em equipa; Trazer o material escolar;  Assiduidade e Pontualidade.
35%	<b>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	enriquecer a sua vivência e eficiência do processo de aprendizagem			
35%	<b>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO</b>	explorar a intencionalidade de conferir sentido e significado  alicerçar e fundamentar as suas propostas interpretativas  a consciência da experiência holística e total.			

(Tabela 1)

## 6. Provas

### 6.1 Prova Global

No ano final de curso (8.º grau) inclui a realização de uma Prova Global, cujo peso é de 40% no cálculo da classificação final da disciplina.

Os Temas de cada Prova Global encontram-se descritos nas Tabelas 2, 3, 4 e 5.

As Provas Globais serão avaliadas por um júri constituído por três professores:

- Coordenadora do Departamento Curricular ou Diretor Pedagógico – presidente
- Professor do aluno – vogal
- Professor do mesmo Grupo Disciplinar – vogal

O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. O programa da Prova Global deve ficar definido no final do primeiro período escolar. O Professor da disciplina deverá submeter este programa à apreciação dos coordenadores que, se assim o entenderem, poderão remetê-lo para análise do Conselho Pedagógico. As Provas Globais caracterizam-se pela apresentação dos temas musicais em recital público – recital individual do aluno. Para a realização da Prova Global, o aluno deverá ter consigo o seguinte material – instrumento musical, acessórios, partituras e roupa estabelecida para Concertos.

Tabela da Prova Global – Cordas e Sopros (duração não superior a 45 minutos);

<b>Tema</b> <b>PEÇA A SOLO</b>	<b>25%</b>	<b>Tema</b> <b>CONCERTO OU SONATA</b>	<b>50%</b>
<b>Tema</b> <b>PEÇA</b>	<b>25%</b>	(Tabela 2)	

Tabela da Prova Global – Piano (duração não superior a 45 minutos);

<b>Tema</b> <b>PEÇA A SOLO</b>	<b>25%</b>	<b>Tema</b> <b>SONATA</b>	<b>50%</b>
<b>Tema</b> <b>PEÇA</b>	<b>25%</b>	(Tabela 3)	

Tabela da Prova Global – Percussão (duração não superior a 45 minutos);

<b>Tema</b> <b>PEÇA (INSTRUMENTOS de LÂMINAS)</b>	<b>25%</b>	<b>Tema</b> <b>CONCERTO OU SONATA</b>	<b>50%</b>
<b>prova</b> <b>PEÇA (INSTRUMENTOS de PELES)</b>	<b>25%</b>	(Tabela 4)	

### 6.2 Prova de Transição de Grau

As Provas de Transição de Grau aferem se o aluno adquiriu os conhecimentos e desenvolveu as capacidades e atitudes inerentes ao ano de escolaridade anterior àquele a que o aluno se candidata. As Provas de Transição de Grau serão avaliadas pelo professor da disciplina. A data limite para a realização das Provas de Transição de Grau é o fim do mês de fevereiro. O agendamento dos seus períodos de realização será da responsabilidade do Conselho Pedagógico. Os Temas de cada Prova de Transição de Grau encontram-se descritos na Tabela 6.

Tabela da Prova de Transição de Grau

<b>Tema</b> <b>ESCALA</b>	<b>20%</b>	<b>Tema</b> <b>LEITURA À 1.ª VISTA e/ou IMPROVISAÇÃO</b>	<b>10%</b>
<b>Tema</b> <b>ESTUDO</b> (do repertório do instrumento)	<b>30%</b>	<b>Tema</b> <b>PEÇA</b> (do repertório do instrumento)	<b>40%</b>

(Tabela 5)

### 6.3 Prova de Equivalência à Frequência

As Provas de Equivalência à Frequência destinam-se a certificar a conclusão de ciclo para os candidatos autopropostos, nos termos definidos na legislação em vigor (Artigo 24.º da Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto). Os Temas de cada Prova de Equivalência à Frequência encontram-se descritos na Tabela 7.

Tabela da Prova de Equivalência à Frequência

<b>Tema</b> <b>ESTUDO</b> (do repertório do instrumento) <b>20%</b>	<b>Tema</b> <b>SONATA ou CONCERTO</b> (do repertório do instrumento) <b>40%</b>
<b>Tema</b> <b>PEÇA</b> (do repertório do instrumento) <b>30%</b>	<b>Tema</b> <b>LEITURA À 1.ª VISTA e/ou IMPROVISAÇÃO</b> <b>10%</b>

(Tabela 6)

### 7. Restrições à participação dos alunos nos Concertos

A participação dos alunos nos Concertos Curriculares de Turma e outros projetos poderá ser impedida pelos seguintes fatores:

- Falta de responsabilidade e autonomia do aluno na concretização do objetivo;
- Falta de preparação do aluno revelada nas aulas e nos ensaios gerais;
- Comportamentos inadequados e perturbadores do bom funcionamento das aulas e/ou ensaios;
- Faltas de material;
- Incumprimento do protocolo estabelecido para os concertos (o ensaio geral e a roupa protocolar de Concerto são imprescindíveis e por isso obrigatórios).

### 8. Classificação

#### 8.1 Final de Ano

A Classificação Final resulta da média aritmética entre as classificações atribuídas em cada um dos períodos. Esta classificação é apresentada na coluna relativa ao terceiro período escolar.

#### 8.2 Final de Curso

No 8.º grau, a Classificação Final da disciplina é o resultado de duas classificações - a classificação expressa na coluna relativa ao terceiro período cuja ponderação é de 60% e a classificação da Prova Global cuja ponderação é de 40%.

### 9. Avaliação Final

É a informação resultante da avaliação sumativa e materializa-se numa escala numérica de 0 a 20 na disciplina (poderá usar-se a escala de classificação de 0 a 200 para efeitos de cálculo e converter finalmente para a escala numérica de 0 a 20).

### 10. Tabela de Conversão

	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
valores 0 - 20	0-9	10-13	14-17	18-20
pontos 0 - 200	0-94	95-134	135-174	175-200

(Tabela 7)